

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10490.71176 72000.100049 00748.920345 1 96610000012909

Valor: R\$ 129,09



104-0

10490.71176 72000.100049 00748.920345 1 96610000012909

BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA				Agência/Código do Cedente 3298 / 071177-2	Vencimento 20/03/2024
CPF/CNPJ 82572207000103	Número do documento 9116131	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor documento 129,09
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
NOME DO PAGADOR DELLAGNELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA L... CPF/CNPJ: 85.328.235/0001-60					Nosso número 14000000007489203-2
Demonstrativo					Autenticação mecânica

Inscrição imobiliária: 108724 / 01.02.124.0568.001

A) Imposto predial (0,35%).....R\$ 1.294,42
B) Imposto territorial (0,30).....R\$ 77,92
C) Total do imóvel lançado (A+B).....R\$ 1.372,34
D) Imposto imóveis englobados.....R\$ 0,00
E) Total lançado (C+D).....R\$ 1.372,34

IPTU 2024

F) Total lançado (C+D).....R\$ 1.372,34
G) Bônus adimplência (6,00%).....R\$ 82,34
H) Total a pagar (E-F).....R\$ 1.290,00
I) Desconto 1º cota única (10,00%).....R\$ 129,01
J) Valor 1º cota única.....R\$ 1.160,99

** "A ISENÇÃO DE IPTU DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO ATÉ O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU. DEVERÃO OS INTERESSADOS ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, COMPROVANTE DE RENDA E LAUDOS OU ATESTADOS MÉDICOS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CARNÊ DE IPTU, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA LEI 3001/2011". **

Corte na linha pontilhada



104-0

10490.71176 72000.100049 00748.920345 1 96610000012909

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento.				Vencimento 20/03/2024
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA				Agência/Código cedente 3298 / 071177-2
Data do documento 27/02/2024	Número do documento 9116131	MOEDA DM	Aceite N	Data processamento 27/02/2024
Uso do banco	Carteira CR	Espécie R\$	Quantidade	Valor
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE				(-) Desconto / Abatimentos
*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***				(-) Outras deduções
Parcela 1 / 2024 Composição do Boleto - IMPOSTO PREDIAL: 129,09 - Referente: 2024 - Parcela: 1 / 10				(+) Mora / Multa
** "A ISENÇÃO DE IPTU DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO ATÉ O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU. DEVERÃO OS INTERESSADOS ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, COMPROVANTE DE RENDA E LAUDOS OU ATESTADOS MÉDICOS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CARNÊ DE IPTU, CONFORME PREVISÃO LEGAL NA LEI 3001/2011". **				(+) Outros acréscimos
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ: DELLAGNELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA L... CPF/CNPJ: 85.328.235/0001-60 RUA 238, 189 BAIRRO: MEIA PRAIA - RIO SENA RESIDENCE COMPL.: SALA 01 REDUZIDO CONTRIB.: 8445 - IMEL.: 108724 / 01.02.124.0568.001				(=) Valor cobrado
				Cód. baixa

Sacador/Avalista



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada



pagamento realizado



R\$ **129,09**

valor pago via boleto

para



Pm De Itapema Iptu

cnpj: 82.572.207/0001-03

de

Jorge Seif Junior

341 Itaú Unibanco S/A

ag: 0292 | conta: 06921-8

cpf: 073.129.717-25



realizado em

15/03/2024 às 11:08:01

via

App Itaú

ID da transação

E0743393D4739D5B032D584CEAFA75D43

FA02723